



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – ANDRADINA/SP

CEP: 16.901 908 – Fone/Fax (018) 3702-1400

E-mail: deand@educacao.sp.gov.br

Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

EDITAL DE CADASTRO EMERGENCIAL DE DOCENTES – 2025

Atribuição Presencial – Diretoria de Ensino da Região de Andradina

EDITAL – DE 11 DE ABRIL DE 2025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Andradina, no uso de suas atribuições legais e conforme as diretrizes da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, torna pública a realização de **Cadastro Emergencial para Docentes**, destinado à atuação nas unidades escolares jurisdicionadas à Diretoria de Ensino da Região de Andradina, nos termos da legislação vigente.

1. DA PARTICIPAÇÃO

A sessão presencial para o Cadastro Emergencial ocorrerá:

- **Data:** 16 de abril de 2025
- **Horário:** Das 9h às 16h30

Local: Diretoria de Ensino – Região de Andradina

Rua: Rua Regente Feijó, nº. 2160 - Município: Andradina/SP

2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Os candidatos deverão comparecer portando os documentos **originais e cópias**, conforme listagem abaixo (de acordo com o formulário de cadastro emergencial):

- Documento de Identidade – RG (com data de expedição);
- CPF;
- Comprovante de Endereço atualizado;
- Título de Eleitor (frente e verso), com zona, seção e data de expedição;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (conforme o estado civil);
- Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (contendo número da conta e agência);
- Número do PIS/PASEP e comprovante;
- Comprovante de escolaridade: **Diploma** ou **Certificado de Conclusão de curso com histórico escolar**;
- Comprovante de tempo de serviço na rede pública estadual do Estado de São Paulo, se houver.

3. DISCIPLINAS ABRANGIDAS

- O cadastro emergencial destina-se a candidatos habilitados e/ou qualificados para atuação nas seguintes disciplinas do Ensino Fundamental – **Anos Finais e Ensino Médio**.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- É de responsabilidade exclusiva do candidato garantir que todos os documentos apresentados estejam **legíveis, atualizados e completos** no momento da entrega;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO DE ANDRADINA

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – ANDRADINA/SP

CEP: 16.901 908 – Fone/Fax (018) 3702-1400

E-mail: deand@educacao.sp.gov.br

Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

- O não atendimento às exigências deste edital poderá acarretar **impedimento na efetivação do cadastro emergencial**.

Andradina, 11 de abril de 2025.

Comissão de atribuição de classes e aulas

Gabriel Fernando Soares Santos
Dirigente Regional de Ensino